



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/98-DF**

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento 45, de 22.06.70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E. TRF-5ª Região,

Considerando a participação da Seleção Brasileira nos jogos da Copa do Mundo e a sua classificação para as quartas de final;

**R E S O L V E :**

I - **ESTABELECE**R o horário de expediente nesta Seccional no dia 03.07.98, de 08:00 às 14:00 horas.

Parágrafo único: O horário acima também corresponderá ao expediente de atendimento ao público, ficando neste dia, os prazos prorrogados até o dia seguinte.

Cumpra-se.

Recife, 30 de junho de 1998.

**FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI**  
Juiz Federal Diretor do Foro